



EMENDA ADITIVA Nº 001/2021

Ao Projeto De Lei Do Legislativo Nº 019/2021,
que Institui as figuras do “aluno exemplar” e
do “professor exemplar” no âmbito do
município de Parelhas-RN, e dá outras
providências.

Adicione-se ao art. 2º, inciso II, a seguinte redação:

II – a indicação da série do Ensino Fundamental maior (5º ao 9ºano) e do Ensino Médio (1º ao 3º ano) a que pertence cada um dos alunos inscritos na listagem supra;

JUSTIFICATIVA

A pretendida alteração se faz necessária para melhor detalhar a composição do referido projeto acima relacionado, de forma a melhor orientar os trabalhos a serem desempenhados pelas escolas.

Plenário da Câmara Municipal de Parelhas, aos 11 de novembro de 2021.


Ildécio de Oliveira

Vereador do PSDB